



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULO CAMINHÃO VW 26.280 PLACA OMJ 4788. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO ELETRICA FERRARI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.114.525/0001-34, estabelecida no endereço AV PARA, QUADRA01 LOTE 06, 2752, PARQUE DAS ESTRELAS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/5	ANEL AJUSTE ROLAMENTO 39814		1,00	PC	60,00	60,00
1/6	ROLAMENTO 6203		1,00	UN	45,00	45,00
TOTAL VENCEDOR						105,00

AUTO PECAS E MECANICA CUNHA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.786.143/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOAO PRIMO MARQUES, QUADRA14 LOTE 07, SAO FRANCISCO, 76.255-000, MONTES CLAROS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BENIS PARTIDA		1,00	PC	750,00	750,00
1/2	PIÃO PLANETÁRIO		1,00	PC	200,00	200,00
1/3	ADITIVO RADIADOR		4,00	UN	25,00	25,00
1/4	BICO VALVULA DE AR		1,00	PC	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						1.120,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 12/09/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

